Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br
Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

# ATA Nº 47

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu terceiro ano de sua Décima Quarta Legislatura. No dia 07 (sete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h00 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Revair Jose Rodrigues, **08 (oito) vereadores,** ausente a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo por motivo justificado. Após leitura de texto bíblico o Senhor Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia que constou a seguinte proposição do Poder Executivo: **Projeto de Lei n° 31/2023** – que autoriza ressarcimento ao particular pela tubulação de águas pluviais e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão, e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias do Poder Executivo passou-se as matérias do Poder Legislativo, tendo o Senhor Presidente solicitado a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo n° 12/2023**, de autoria do Vereador Claudecir Alves da Silva Moura, que dispõe sobre a divulgação da listagem de todos os medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde do Município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências". Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo n° 13/2023**, de autoria do Vereador Claudecir Alves da Silva Moura, que inclui no calendário oficial de eventos do município de Capitão Leônidas Marques, o "Dia do Evangelho" a ser comemorado anualmente no dia 25 de fevereiro, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação n° 78/2023**, de autoria da vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja reavaliada à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) ampliando ou substituindo a lista de medicamentos fornecidos pela rede municipal de Saúde. Seguindo-se a justificativa na tribuna pela vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos. Na sequência, o Senhor Presidente colocou a indicação em discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente retirou da pauta e **Indicação n° 78/2023,** de autoria da vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo, em razão da sua ausência na sessão, e solicitou a leitura da **Indicação n° 79/2023,** de autoria do vereador Valmir Lucietto, que indica ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie com urgência a limpeza das bocas de lobo da Rua Professor Laurindo Parmigiani, bem como as demais do Bairro Primavera. Seguindo-se a justificativa na tribuna pelo vereador Valmir Lucietto. Na sequência, o Senhor Presidente colocou a indicação em discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias a tramitar na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, EU, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrou á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

**Revair Jose Rodrigues** **Valmir Lucietto** **Genecir de Fatima Garda Rigo**

**Matheus R. Schmidt Barea** **Cleudes A. P. dos Santos** **Paulo Sergio Barbosa**

**Claudete T. de Medeiros** **Claudecir A. da Silva Moura** **Sidinei Jose Giusti**